# LEI Nº 2973-A

**Projeto de Lei nº 224/12**
**de autoria do**
**Vereador Pedro Gouvêa**

**Denomina Praça da Fé a área localizada no cruzamento da Rua Frei Gaspar com a Rua Altino Arantes e a Rua Jadel França, na Cidade Náutica.**
**Proc. nº 56496/12**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça da Fé a área localizada no cruzamento da Rua Frei Gaspar com a Rua Altino Arantes e a Rua Jadel França, na Cidade Náutica.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de novembro de 2012.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/11/12
no Jornal Diário
PUC 318/12

fnv